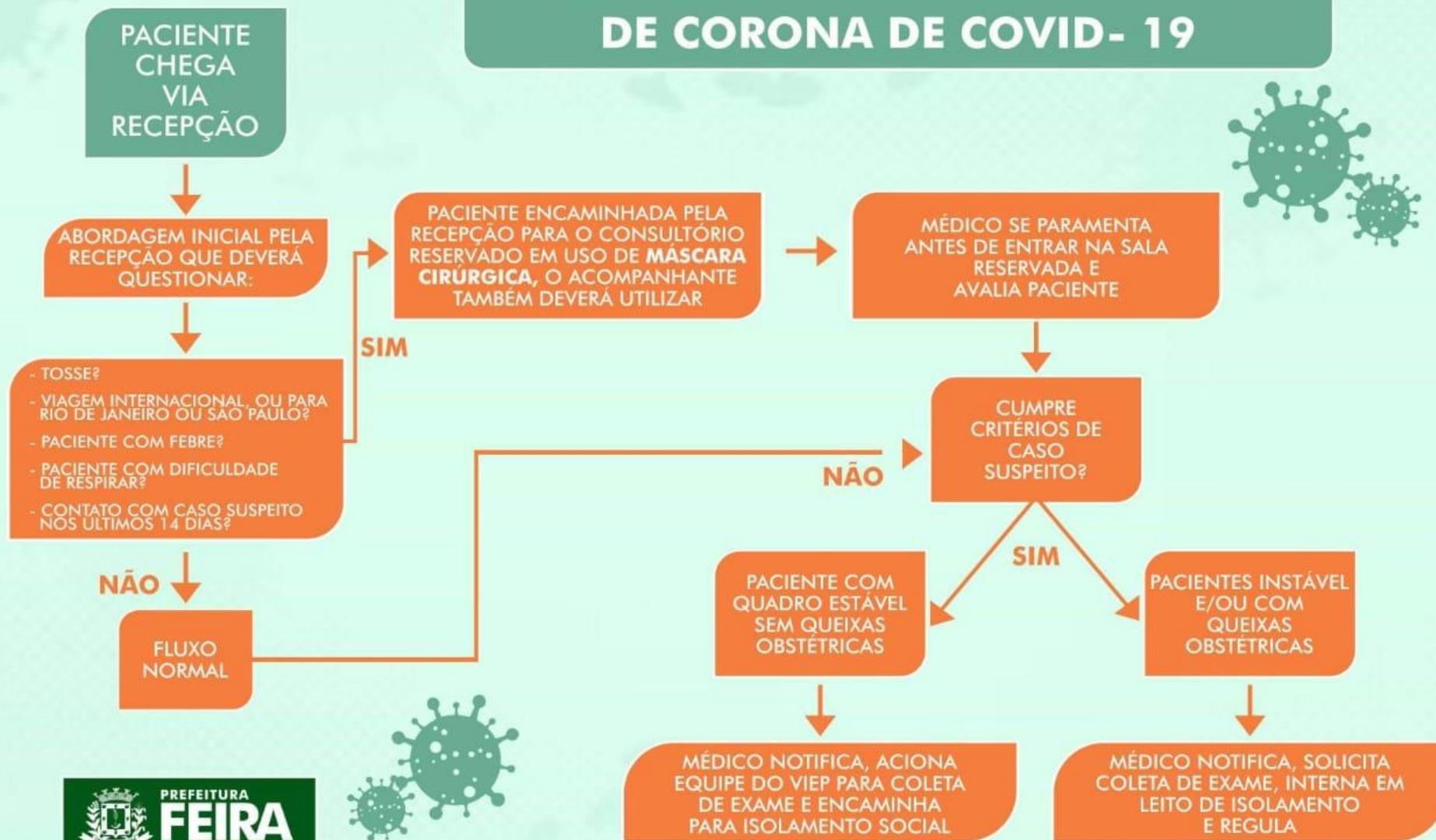


PLANO DE CONTINGÊNCIA

PANDEMIA CORONAVÍRUS



FLUXOGRAMA PARA CASO SUSPEITO DE CORONA DE COVID- 19



CARACTERIZAÇÃO DA UNIDADE

- LEITOS DE RETAGUARDA;
- PACIENTES SUSPEITOS OU CONFIRMADOS QUANDO INDICADO, FICARÃO INTERNADOS E SERÃO REGULADOS.

LEITOS PARA COVID

CPN COVID-19

- Ficarão 4 leitos disponíveis para internamento de pacientes suspeitos/confirmados para COVID-19 ;
- Todos os 4 leitos possuem equipamentos e materiais necessários para cuidados intensivos;
- Existirá uma escala de profissionais para o CPN, quando for ativado, deverão ser informados para assumir a unidade.





ISOLAMENTO ENFERMARIA B

- SERÁ UTILIZADA CASO HAJA SUPERLOTAÇÃO DO CPN COVID-19
- LEITOS 25, 26, 27 E 28
- TEM MATERIAIS INDIVIDUAIS QUE NÃO PODERÃO SAIR DESTE ISOLAMENTO
- A PARAMENTAÇÃO DEVERÁ SER FEITA NA ANTESSALA DO ISOLAMENTO

KIT CORONAVÍRUS



PARTO E NASCIMENTO

- Partos normais deverão ser realizados no CPN;
- Cuidados imediatos ao RN deverá ser realizado em berço aquecido com distância de 2 metros do leito da mãe;
- Pacientes com necessidade de internamento no CO ficarão no PP4;
- Quando realizado parto cesariano, manter a paciente na sala cirúrgica até alta para leito.

O PARTO E NASCIMENTO

CONTATO PELE A PELE	<ul style="list-style-type: none">• O contato pele a pele NÃO está recomendado para parturientes sintomáticas; porém, deve-se manter conduta acolhedora, possibilitando à mãe um contato ocular com a criança.
CLAMPEAMENTO OPORTUNO DO CORDÃO	<ul style="list-style-type: none">• Dada a falta de evidências, até o momento, recomenda-se o clampeamento oportuno do cordão umbilical após o nascimento, desde que não haja outras contraindicações.
ALEITAMENTO NA 1ª HORA DE VIDA	<ul style="list-style-type: none">• Não há evidências para suspensão desta prática.• Recomenda-se oferecer medidas de precauções para a mãe sintomática (máscara cirúrgica, mãos lavadas e uso de álcool gel 70%).• Caso seja identificada pela equipe multidisciplinar situação clínica ou social em que as medidas de precauções e higiene ou a amamentação em si estejam prejudicadas ou impossibilitadas, a suspensão dessa prática poderá ser considerada.
BANHO NO RECÉM-NASCIDO	<ul style="list-style-type: none">• Não há evidência da necessidade do banho imediato do RN de puérperas com suspeita ou confirmação de COVID-19.

ALOJAMENTO CONJUNTO

- Identificar com placa na entrada do leito do paciente informando precaução de contato e respiratório;
- Mãe e bebê quando estáveis, devem permanecer em alojamento conjunto, bem como devem ser mantidas as medidas de controle de infecção. O alojamento conjunto deverá ser mantido distanciamento entre leito da mãe e o berço do bebê de, pelo menos, 2 metros.
- A manipulação do recém-nascido pela mãe deverá ser feita após lavagem das mãos e em uso de máscara cirúrgica, as mamas devem ser lavadas antes do aleitamento.
- A puérpera deverá permanecer em uso de máscara durante o contato para cuidados, e durante toda a amamentação, precedida pela higienização adequada das mãos antes e após o contato com a criança.

ACOMPANHANTE

- Para pacientes testadas positivo para COVID-19 ou suspeitas, será permitido acompanhante que possua convívio diário com a paciente, o acompanhante que não for de convívio próximo da paciente nos dias anteriores ao parto, não deve ser permitido. O acompanhante também deverá usar máscara cirúrgica e ser considerado portador do SARS-CoV-2;
- Será contraindicado trocas frequentes para reduzir a circulação de pessoas na unidade, deverão ser orientados sobre sua permanência exclusiva nas acomodações da paciente que estiver acompanhando e não deverão circular pelos corredores da unidade.
- Caso o acompanhante apresente algum sinal e sintoma para COVID-19, o mesmo deverá deixar a unidade e buscar serviço em local adequado.
- Não será permitida visita de mães COVID suspeitas ou confirmadas e contactuantes dessas na UTIN quando o recém-nascido estiver internado.

AMAMENTAÇÃO

- A amamentação deverá ser mantida em caso de infecção pelo COVID-19, desde que a mãe deseje amamentar e esteja em condições clínicas adequadas para fazê-lo.
- Na adesão à amamentação, sugere-se manter cuidado de higiene respiratória, usando máscara, lavando as mãos antes e depois de tocar o RN, rotineiramente limpar e desinfetar superfícies que tenham sido tocadas e seguir todas as medidas de controle de infecção já estabelecidas em relação à COVID-19.

ENTREGA DE ALIMENTOS, MATERIAIS E MEDICAMENTOS CPN COVID-19

- DEVERÁ SER FEITO PELA PORTA DA ÁREA DE CONVIVÊNCIA DO CPN QUE SERVIRÁ DURANTE A PANDEMIA COMO ÁREA LIMPA PARA ENTREGA DE MEDICAMENTOS, MATERIAIS E ALIMENTOS;
- OS SETORES QUE ESTIVEREM REALIZANDO A ENTREGA, DEVERÃO DEIXAR O PRODUTO SOBRE A MESA E AVISAR POR MEIO DE LIGAÇÃO QUE JÁ REALIZOU A ENTREGA;
- O PROFISSIONAL CIRCULANTE DEVERÁ BUSCAR OS MATERIAIS.

ROUPARIA

- EVITAR AGITAÇÃO DAS ROUPAS DE CAMA AO REMOVER;
- APÓS TROCA DE LENÇÓIS, TOALHAS E CAPAS OS MESMOS DEVERÃO SER COLOCADOS EM SACO PLÁSTICO, QUE SERÃO FECHADOS E DESPREZADOS NO HAMPER COM SACO DE LIXO INFECTANTE (LEITOSO);
- SERÃO LAVADOS SEPARADAMENTE NA LAVANDERIA;
- O PROFISSIONAL DA LAVANDERIA DEVERÁ ESTAR PARAMENTADO PARA RECOLHER E LAVAR ESTA ROUPA.



HIGIENIZAÇÃO

- APÓS A SAÍDA DO PACIENTE, DEVERÁ SER FEITO LIMPEZA TERMINAL PELA EQUIPE DE HIGIENIZAÇÃO, DANDO MAIOR ATENÇÃO ÀS ÁREAS DE MAIOR TOQUE;
- SUPERFÍCIES SERÃO LIMPAS COM O DESINFETANTE GERMIRIO®;
- O PROFISSIONAL QUE FARÁ COLETA DE LIXO E HIGIENIZAÇÃO DA ENFERMARIA TAMBÉM DEVERÁ ESTAR PARAMENTADO.



**USO DE EPI'S PARA O
PACIENTE
SUSPEITO/CONFIRMAD
O PARA COVID-19**

**PACIENTE E ACOMPANHANTE
DEVERÃO UTILIZAR A MÁSCARA**



USO DE MÁSCARA PARA COLABORADORES

- TODOS PROFISSIONAIS DEVERÃO UTILIZAR MÁSCARA;
- OS PROFISSIONAIS ASSISTENCIAIS UTILIZARÃO MÁSCARA CIRÚRGICA DESCARTÁVEL E REALIZARÁ TROCA A CADA 4h, EM PROCEDIMENTOS GERADORES DE AEROSSÓIS DEVERÁ SER UTILIZADA A MÁSCARA N-95 ALÉM DA FULL FACE;
- PROFISSIONAIS QUE TEM CONTATO COM PACIENTES E ACOMPANHANTES UTILIZARÃO MÁSCARA CIRÚRGICA E PROTETOR FACIAL ACRÍLICO;
- PROFISSIONAIS ADMINISTRATIVOS QUE NÃO TEM CONTATO COM PACIENTES, DEVERÃO UTILIZAR MÁSCARA DE TECIDO DUPLO.

USO DE EPI'S PARA PROFISSIONAIS QUE ASSISTIRÃO DIRETAMENTE O PACIENTE SUSPEITO/CONFIRMADO PARA COVID-19

ATENDIMENTO PACIENTE SUSPEITO/ CONFIRMADO:

MÁSCARA CIRÚRGICA
PROTETOR FACIAL ACRÍLICO
CAPA DESCARTÁVEL
ÓCULOS DE PROTEÇÃO
GORRO
LUVA DE PROCEDIMENTO

ATENDIMENTO DE PACIENTE SUSPEITO/ CONFIRMADO QUE SERÁ SUBMETIDO A PROCEDIMENTOS COM RISCO DE AEROSSOL:

MÁSCARA N-95
PROTETOR FACIAL ACRÍLICO
CAPA IMPERMEÁVEL
ÓCULOS DE PROTEÇÃO
GORRO
LUVA DE PROCEDIMENTO



RISCO PARA AEROSSOL:
INTUBAÇÃO TRAQUEAL
VENTILAÇÃO NÃO INVASIVA
TRAQUEOSTOMIA
RESSUCITAÇÃO CARDIOPONAR
VENTILAÇÃO MANUAL ANTES DA INTUBAÇÃO
BRONCOSCOPIA

VISITAS E ACOMPANHANTES



Visitas a gestantes, puérperas e recém-nascidos estão suspensas



Direito ao acompanhante mantido (Lei Federal N° 11.108)



Equipe multiprofissional deverá orientar sobre a lavagem das mãos e uso do álcool gel.

ORIENTAÇÕES PARA COLABORADORES ADMINISTRATIVOS

- CIRCULAR NOS CORREDORES O MÍNIMO POSSÍVEL;
- EVITAR AGLOMERAÇÕES NOS CORREDORES E SETORES;
- AVISAR AO COORDENADOR SOBRE SINTOMAS GRIPAIS;
- SE TIVER CONTATO COM CASO SUSPEITO OU CONFIRMADO, COMUNICAR AO COORDENADOR.



REFERÊNCIAS

Ministério da Saúde, Secretaria de Atenção Especializada em Saúde (SAES). **Protocolo de Manejo Clínico para o Coronavírus (2019-nCoV)**. Brasília (DF); 2020.

BAHIA. Conselho Regional de Medicina da Bahia. **Coronavírus**: saiba quais são as recomendações do Cremeb aos médicos para o atendimento do Coronavírus. Disponível em: <<http://www.cremeb.org.br/index.php/noticias/coronavirus-saiba-quais-sao-as-recomendacoes-do-cremeb-a-classe-medica/>>. Acesso em: 17 de março de 2020.

ANVISA. **NOTA TÉCNICA GVIMS/GGTES/ANVISA Nº 04/2020**. Disponível em: <<http://portal.anvisa.gov.br/documents/33852/271858/Nota+T%C3%A9cnica+n+04-2020+GVIMS-GGTES-ANVISA/ab598660-3de4-4f14-8e6f-b9341c196b28>>. Acesso em: 17 de março de 2020.

Obrigada!

